

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 217, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e a Lei Municipal nº 1.333, de 22 de novembro de 2022, art. 5º, III,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JULICE GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 045.623.324-50, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 1065, da função gratificada de **INSPETOR DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO** da Guarda Municipal de Jardim do Seridó, fazendo jus ao recebimento de 20% (vinte por cento) e ficando permitido o uso de divisas com insígnias que o distinguirá dos demais guardas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de maio de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:595509A3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>